



**TERMO ADITIVO Nº 006/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 256/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **EXPRESSO BOI PRETO LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ nº 07.355.468/0001-48, estabelecida na Rua Aristides Tavares, nº 50, Bairro São José, Chapada/RS, neste ato representada pelo Sr. **Gleison Luís Johann**, CPF sob nº 007.398.330-65, portador da Cédula de Identidade nº 1084162914, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº256/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS do Contrato nº 256/2021, para o fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de prestação de serviços, **a contar de 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, reajustando o valor da prestação de serviços contratados em 5,90%, correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, passando a CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)** por quilômetro rodado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 256/2021 e Termo Aditivo Nº 055/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 09 de janeiro de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**EXPRESSO BOI PRETO LTDA**  
Gleison Luís Johann  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**

958.501.710-53

**Luciane Vogt**

885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 006/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a EMPRESA **EXPRESSO BOI PRETO LTDA.**